



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -104 PÁGINAS

N.º 3.509 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1991 ANO XXXVIII

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	06
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	11
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	12
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	13
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	13
Processo Crime .....	14
Preparo e Distribuição .....	17
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	17
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	34
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	59
Capital .....	59
Interior .....	61
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	83
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	96
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 914

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35777, datado de 08 de novembro de 1989, resolve

#### PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 27 de novembro do corrente ano, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça, da Comarca de Capitão Leônidas Marques, de acordo com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

### ATENÇÃO:

Na página 104 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba. ....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**DR. FRANCISCO MUNIZ**

Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACHO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

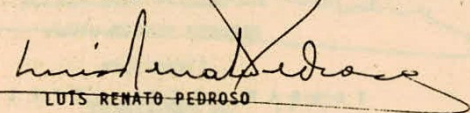
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 07 de outubro do ano em curso, durante as férias do titular.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1766**

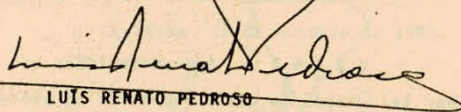
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Clevelândia, no período de 07 a 11 de outubro do ano em curso, em virtude da licença da titular.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1767**

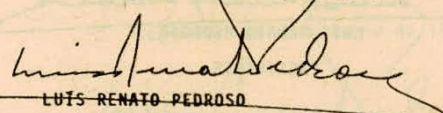
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Pato Branco, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Clevelândia, no dia 04 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento da titular.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1768**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

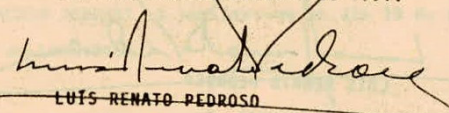
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo das demais

atribuições, atender a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 08, 09 e 10 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1769**

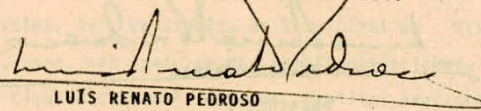
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 1415, de 27 de agosto de 1991, referente a designação do Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1770**

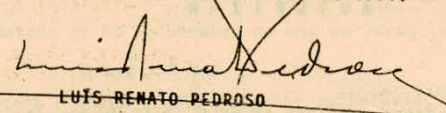
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender exclusivamente a Vara Cível da Comarca de Arapongas, a partir de 03 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1771**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

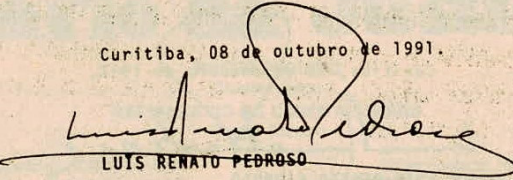
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, a

tender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, no período de 07 a 11 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1772**

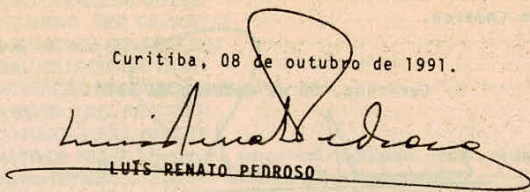
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Realeza, a partir de 07 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1773**

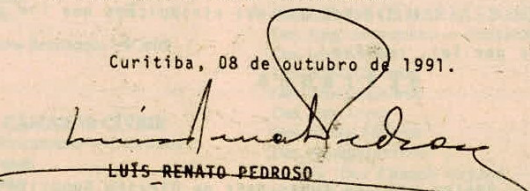
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38628, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cascavel, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 08, 09 e 10 de outubro do ano em curso, para participação no I CONGRESSO NACIONAL - A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO, na Comarca de Maringá, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1774**

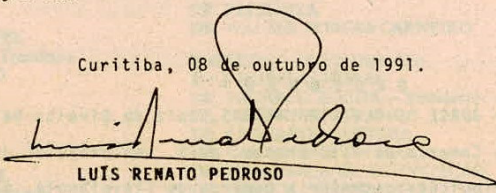
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 1750, de 02 de outubro de 1991, na parte referente a autorização ao Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguacu, para se afastar do exercício de suas funções no período de 03 a 06 de outubro do ano em curso, para participação no Curso de Direito Constitucional, em Porto Alegre-RS.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1775**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38398, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1776**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

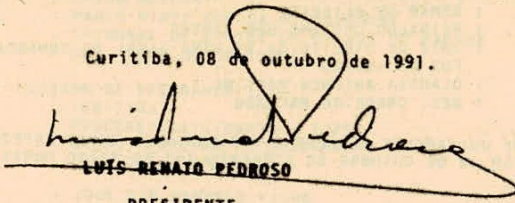
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38657, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no dia 04

de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1777**

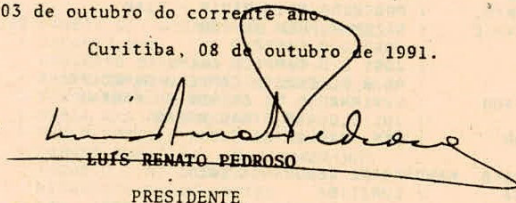
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38629, datado de 04 de outubro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito Substituto da 19ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, a partir de 03 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1778**

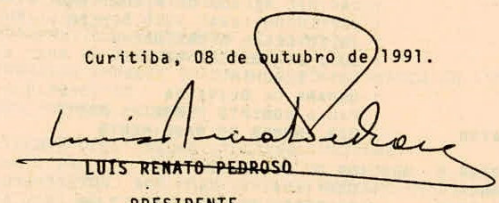
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 2ª Vara Criminal e a Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cascavel, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1779**

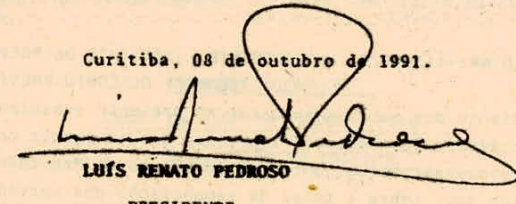
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38267, datado de 03 de outubro do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de CRISTIANE WILLY e MARCELO FERRARI, a realizar-se no dia 19 de outubro do corrente ano, em Londrina.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1780**

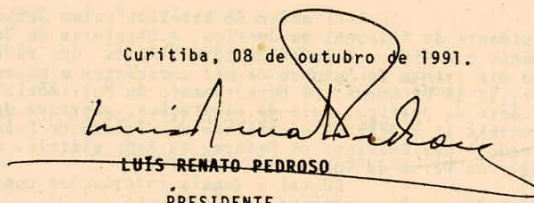
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria n.º 1738, de 02 de outubro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as Varas Cível e Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, é no dia 19 de outubro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1781**

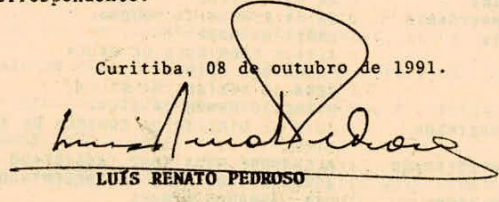
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38067, datado de 02 de outubro do ano em curso, resolve

**DESIGNAR**

MARIA DA GRAÇA QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Patrimonial, símbolo DAS-4, a partir de 30 de setembro do corrente ano, durante as férias da titular, MARIA NEUSA PAITER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 22/91

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCOLO Nº: 11.627/91 - REQUERENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADU. ASSUNTO: DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.DES  
PACHO: Diante dos motivos expostos no presente expediente, determino ao Departamento Econômico e Financeiro que, a partir do corrente mês, passe a processar os descontos ao Instituto de Previdência do Estado, código 940, sobre o total da remuneração dos servidores deste Tribunal. Publique-se. Arquive-se. Em 08 de outubro de 1991. (ass.).  
LUÍS RENATO PEDROSO - Presidente.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e um (29/10/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de móveis para o prédio do Fórum da Comarca de Pitanga.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 09 de outubro de 1.991.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 42.600,00 - P- 2563 - 3vs. 11, 14, 15.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e um (30/10/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a Execução dos Serviços de Reforma da Rede elétrica e telefônica no Prédio do Fórum da Comarca de Palmeira.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 10 de outubro de 1.991.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
F: CR\$ 42.600,00 P.2689 3v. 14- 15 - 16

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 17 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0015355-3 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)  
COMARCA : TOLEDO  
ACAO ORIG. : 00000036/91 ALVARA/SUPRIMENTO JUDICIAL  
VARA : 2A VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADV : DARLI BARBOSA  
: ALTAIR RODRIGUES DE PAULA  
: FRANCISCO SPISLA  
: GERALDO SAVIANI DA SILVA  
: GILBERTO GEMIN DA SILVA  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO 2A VARA CÍVEL  
INTERESSADO : ALEXANDRE ROSA KUNZ (ASSISTIDO (A))  
: JORDANA ROSA KUNZ (REPRESENTADO (A))  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

0016381-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)  
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU  
ACAO ORIG. : 00000402/91 MANDADO DE SEGURANÇA

VAMA : 3A VARA CÍVEL  
IMPETRANTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU  
ADV : OSMAR DE OLIVEIRA  
: REINALDO CAETANO DOS SANTOS  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU  
INTERESSADO : CLAUDIA ANTUNES MARTINS  
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGAO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0013728-8 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : ARTAGAO DE MATTOS LEAO  
ADV : CARLOS FREIRE FARIA  
IMPETRADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

0014472-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : JOSE CARLOS FARIA DE LIMA  
ADV : AUGUSTO JONDRAL FILHO  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON  
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0015808-9 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ALTONIA  
ADV : OSMAR JOSE SERRAGLIO  
: JOSE PENTO NETO  
: LAIR CARBONERA  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA  
LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
: ROGERIO DISTEFANO  
: ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0015871-2 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : NAZEM BUFREM JUNIOR  
ADV : JOSE CID CAMPELO  
: JOSE CID CAMPELO FILHO  
: RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADV : JULIO CESAR RIBAS BOENG  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0017029-8 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
IMPETRANTE : JOAO ALFREDO NARDINO  
ADV : OSCAR CREMA  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
: ALBERTO NOEL DE PAULA  
: ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
ADV : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
: DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
: JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
: JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
: JULIO CESAR RIBAS BOENG  
: LUIZ JOAQUIM SANTANA  
: LUIR CESCHIN  
: OSMANN DE OLIVEIRA  
: PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA  
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA  
ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
: ALBERTO NOEL DE PAULA  
: ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
: ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
: DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
: JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
: JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
: JULIO CESAR RIBAS BOENG  
: LUIZ JOAQUIM SANTANA  
: LUIR CESCHIN  
: OSMANN DE OLIVEIRA  
: PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA  
RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0017288-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : CELSO DE SOUZA  
ADV : RAUL SOLHEID  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
: ALBERTO NOEL DE PAULA  
: ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
: ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
: DALMI MARIA DE OLIVEIRA  
: JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
: JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
: JULIO CESAR RIBAS BOENG  
: LUIZ JOAQUIM SANTANA  
: LUIR CESCHIN  
: OSMANN DE OLIVEIRA  
: PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA  
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

R.L. MENSAL - Setembro/1991  
3º GRUPO: - 1ª e 4ª Varas da Família

ACAO ORIG. : 00000010/87 Acao PENAL  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : EUGENIO MARKOVICZ  
ADV : JOSE CARLOS JORGE STADLER  
APELADO : BASILIO WALUS  
ADV : OLIVIER LUIZ DE SOUZA LIMA  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : ( CARGO VAGO - CRIME )  
REL JUIZ CONV : JUIZ EDSON MALACHINI  
REVISOR : DES. LEMOS FILHO  
REV JUIZ CONV : JUIZ FARMAT NETO

0016457-8 APELACAO CRIME  
COMARCA : CAMPO MOURAO  
ACAO ORIG. : 00000092/89 Acao PENAL  
VARA : 2ª VARA CRIMINAL  
APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
APELADO : OLAIR XAVIER DE BARROS  
DEF.DATIVO : TOSHIHARU HIROKI  
APELADO : ANTONIO MARCOS AURELIO DA SILVA  
ADV : PAULINO EVANGELISTA  
RELATOR : RUBENS SANCHES HERNANDES  
REL JUIZ CONV : ( CARGO VAGO - CRIME )  
REVISOR : JUIZ EDSON MALACHINI  
REV JUIZ CONV : JUIZ FARMAT NETO

0017099-8 APELACAO CRIME  
COMARCA : CAPITAO LEONIDAS MARQUES  
ACAO ORIG. : 00000001/88 Acao PENAL  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : JOSE ALICINDO CORREIA \* REU PRESO \*  
ADV : ADILSON RICARDO MARTINS  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0017132-8 APELACAO CRIME  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000003/91 Acao PENAL  
VARA : 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
APELANTE : MAURO VENANCIO BONFIM \* REU PRESO \*  
DEF.PUBLICO : MARCO ANTONIO VIEIRA  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0017134-2 APELACAO CRIME  
COMARCA : ARAPONGAS  
ACAO ORIG. : 00000049/88 Acao PENAL  
VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS  
APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
APELADO : REINALDO SOARES DE SOUZA  
ADV : VANDERLEI CARLOS SARTORI  
RELATOR : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0017360-2 APELACAO CRIME  
COMARCA : MEDIANEIRA  
ACAO ORIG. : 00000045/86 Acao PENAL  
VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS  
APELANTE : VALMOR DE FREITAS \* REU PRESO \*  
DEF.DATIVO : ZENINHO GOLDONI  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0017511-9 APELACAO CRIME  
COMARCA : MAMBORE  
ACAO ORIG. : 00000030/90 Acao PENAL  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : NELSON PESSOA DE MAGALHAES \* REU PRESO \*  
DEF.DATIVO : CILA VIANA PEREIRA  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	14	13	15	15	57
Ordinários	17	15	17	17	66
Desapropriações	-	-	01	-	01
Mandado de Segurança	04	05	05	05	19
Falências	07	08	07	05	27
Concordatas	01	01	-	01	03
Cartas Precatórias	-	-	-	-	-
Possessórios	02	01	01	01	05
Assistência Judiciária	05	05	04	04	18
Medidas Cautelares	10	10	10	10	40
Diversos	03	02	-	03	08
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>244</b>

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO** setembro/1991.  
1º GRUPO - 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
Ordinários	07	06	05	05	06	06	07	05	05	06	06	06	06	07	05	05	05	05	06	07	06	121
Reparação de Danos	03	02	02	03	02	02	02	03	03	02	02	02	02	02	03	02	02	02	02	02	02	48
Sumárias	10	10	09	09	08	09	10	08	10	08	10	09	09	09	09	10	09	08	08	08	08	191
Execução de Título Extrajudicial	15	16	16	15	16	17	15	17	15	16	15	16	16	15	16	15	16	15	16	15	15	332
Busca e Apreensão	05	04	04	05	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	05	88
Protestos, Notificações e Intimações	03	02	03	02	02	02	02	02	03	02	02	02	02	02	03	02	03	04	02	02	02	53
Medidas Cautelares	05	05	05	05	05	05	05	05	05	06	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	102
Procedimento especial de Jurisdição contenciosa	05	05	06	06	06	05	06	05	06	05	06	05	06	05	06	05	06	05	05	05	05	115
Procedimento especial de Jurisdição voluntária	03	02	03	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	43
Precatórias para Inquirição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórias para Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Precatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despejo	13	14	13	14	13	14	13	14	13	12	14	14	14	14	13	13	13	13	13	14	14	287
Inventários e Arrolamentos	05	06	06	06	06	06	06	06	05	06	05	06	05	06	05	06	06	06	06	06	06	118
Assistência Judiciária	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	81
Possessórios	02	01	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	27
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>77</b>	<b>78</b>	<b>77</b>	<b>75</b>	<b>69</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	<b>76</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	<b>74</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>76</b>	<b>75</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>76</b>	<b>1602</b>

Curitiba, 01 de outubro de 1991.  
Responsável: ADEI. JAKE. CAMARGO. PROPPONSKI  
Cargo Assessor Jurídico.  
Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria  
ROSENE ANTO DE CRISTO PEREIRA  
PAULO HABIB  
Juiz Presidente do Serviço de Distribuição Por Sorteio.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO MENSAL - Setembro/1991.**  
2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	05	04	04	07	20
Alimentos	16	17	17	16	66
Medidas Cautelares	15	15	14	15	59
Assistência Judiciária	39	41	41	41	162
Diversos	07	07	07	08	29
Separação Judicial	09	09	08	08	34
Separação Consensual	29	30	29	29	117
Divórcio por Conversão	20	15	14	12	61
Divórcio Consensual	17	17	15	16	65
Divórcio-Proc.Ordin.	05	04	05	05	19
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>159</b>	<b>154</b>	<b>157</b>	<b>632</b>

## TABELA XVIII

	ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA		CPC	
	VRC	( CR\$ )	VRC	( CR\$ )

I	- Autos de qualquer natureza, inclusive os atos complementares.....	100,000	4.930,00	0,150	7,39
II	- Citações, Intimações ou Notificações, por pessoa.....	20,000	986,00	0,150	7,39
	- certidão, sendo no mesmo local, o primeiro ato será cobrado integralmente e os subsequentes, pela metade..	8,000	394,40	-0-	0,00
III	- Contra-fé por pessoa.....	4,000	197,20	0,150	7,39
IV	- Pelos atos que praticarem nas sessões do Júri inclusive certidões para ordenação de processos, de cada dia de sessão.....	20,000	386,00	0,150	7,39
V	- Condução :				
a)	- dentro do perímetro urbano.	100,000	4.930,00	-0-	0,00
b)	- fora do perímetro urbano será usada Tabela fixada pelo Juiz Diretor do Fórum em Portaria, ouvidos os demais Magistrados em exercício na Comarca e atendidas as peculiaridades locais.				

**NOTA 1** - Além dessas taxas, as despesas de condução somente poderão ser cotadas se devidamente especificadas e se contiverem o "de acordo" do advogado da parte interessada na diligência.

Se houver pagamento antecipado, o Oficial de Justiça lançará a cota, com a observação de que as custas já foram pagas e por quem.

**NOTA 2** - As certidões referidas nos itens II e IV, ficam limitadas ao número de duas para cada caso.

**NOTA 3** - As custas previstas no item V só podem ser cotadas uma vez e para a diligência que resultar positiva.

**OBS :** - O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.244/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13343/91, resolve:

**C O N C E D E R**

a) RENATO NASCIMENTO OTTMANN, matrícula n.307. Motorista nível 7. 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 27.

Curitiba, 04 de outubro de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1378

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 37299-4/01, PONTA GROSSA - 2ª. VARA. Embargante: Catania Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Ltda. Embargado: Banco Itaú S/A. Adv: Joaquim Alves de Quadros, Terezinha de Jesus Rodrigues de Souza e Cyntia Maria de Abreu Morbi.

RELAÇÃO N.º 1379

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - 15 (QUINZE) DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 38244-3/01, DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL. Embargante: Onofre da Silva.- Embargado: Bradesco Seguros S/A.- Adv: Rosângela Khater, Jayter Cortez, José Inácio Costa Filho e Sávio de Souza.

RELAÇÃO N.º 1380

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44989-4 DE BARBOSA FERRAZ - VARA CÍVEL.

Impetrante: L. R. Barbosa da Silva. Adv.: Sebastião da C. Guimarães. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Vassil Alves da Costa. **DESPACHO:** Trata-se de mandado de segurança buscando atribuir efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto contra sentença julgou procedente a ação de despejo por denúncia vazia proposta por Vassil Alves da Costa contra a ora impetrante. Assevera que o autor já promoveu a execução, visto que o Juiz recebeu a apelação e seu efeito devolutivo apenas", podendo, em consequência, causar prejuízos irreparáveis. A apelação interposta da sentença que decreta o despejo somente será recebida no efeito devolutivo nos casos referidos no art. 42 da Lei 6.649/79. Assim, com fundamento no art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51, concedo a liminar para atribuir efeito suspensivo à apelação (autos nº 111/91). Oficie-se solicitando informações. A impetrante deve, no prazo de oito (8) dias promover a citação do litisconsorte. Int. Curitiba, 07 de outubro de 1991. LEONARDO LUSTOSA.

RELAÇÃO N.º 1381

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 12722, REFERENTE AOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 42271-9 DE CURITIBA - 15ª. VARA CÍVEL. Requerente: Guilhermina Guilhermina Stockler de Lima. Adv.: Argemiro Bustamante Guilhermina. **DESPACHO:** J. Cumprindo-se o despacho exarado à f., posto que se alude ao endereço do Impetrante. Em 09 de outubro de 1991. Mendes Silva.

RELAÇÃO N.º 1382

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
VISTA À PARTE

AO APELADO - 05 (CINCO) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 41381-6, DE GUARAPUAVA - 1ª. VARA CÍVEL. Apelante: Luiz Augusto Atherino e sua mulher. Apelado: Renato Kuster e sua mulher. Adv.: Ibere Eduardo Sasso, João Roberto Santos Regnier e Sanqueta Hauage.

RELAÇÃO N.º 1383

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 29.509-0, DE APUCARANA. Apelante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Luiz F. Harger da Silva, Souza e Claudio Petryk. Apelados: Indústria de Acumulado S/A e outros. Adv.: Armando C. D. S. E Guadanhini. Vistos e examinados os presentes autos de Apelação Cível em que é apelante UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS.